



----- **Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis**-----

----- Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia; -----
- 2- Declaração de Interesse Municipal - Sociedade Pecuária da Torrinha, Lda.; -----
- 3- Apreciação, discussão e eventual aprovação Revisão aos Documento Previsionais de 2016; -----
- 4- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º 2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----
- 5- Outros assuntos de interesse para o Município;-----
- 6- Período de intervenção do público nos termos do artº 21º do Regimento; -----

----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros, verificando-se a falta do membro Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto, que apresentou a respetiva justificação. -----

----Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, ficando a mesma à disposição dos membros para eventual consulta. -----

----Seguidamente, Procedeu-se à leitura da ata da sessão Ordinária realizada em 18 de dezembro, sendo aprovada por maioria com a abstenção, do Sr. Presidente deste órgão, António Tavares Pinto Carmona Mendes. -----

----**1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:**-----

----O Presidente da Assembleia Municipal, procedeu à leitura de dois documentos elaborados pela bancada Socialista, nos quais expressavam os votos de pesar pelo falecimento recente de dois ex-autarcas do nosso concelho, o Dr. Manuel Ribeiro Nogueira Pires, antigo presidente e vereador nesta autarquia, e o Engº Joaquim Conceição Lopes que exerceu o cargo de presidente da Assembleia Municipal durante alguns mandatos, ficando estes arquivados junto aos documentos presentes nesta sessão. -----

----O membro Luis Costa, em nome pessoal e da família do Dr. Manuel Nogueira Pires, agradeceu as condolências expressas pelo voto de pesar apresentado, e referiu que os membros da bancada social democrata gostariam de se associar à apresentação de ambos os votos de pesar. -----

**----2- Declaração de Interesse Municipal - Sociedade Pecuária da Torrinha, Lda.; -----**

----O membro Luis Costa solicitou mais informação sobre os problemas ambientais com a exploração agrícola já lá existente, e o impacto ambiental da instalação de mais esta exploração. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em primeiro lugar e em nome do executivo, associou-se aos votos de pesar anteriormente apresentados. -----

----Em resposta à questão do membro Luis Costa, remetendo para a análise do pedido e para o parecer emanado pelos Técnicos da autarquia, disse que, da forma como estava proposto, o executivo entendeu que este empreendimento não tinha relevo económico para o concelho que justifique os riscos que este terá na área ambiental e como tal não merecer o reconhecimento de interesse municipal. -----

----O membro Maria José Sobreira, em nome dos membros da bancada



socialista, referiu que tendo em conta o parecer desfavorável do executivo, também eles iriam dar parecer negativo ao presente pedido. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, e no seguimento da deliberação Câmara Municipal de 12/02/2016, referente ao pedido efetuado pela firma Sociedade Pecuária da Torrinha, Lda., que solicita a emissão de uma declaração de interesse municipal, para cumprimento do disposto no nº 6 do artigo 14º do regulamento do Plano Diretor Municipal, a fim de permitir a devida instrução do processo de licenciamento de uma exploração intensiva de engorda de bovinos ao ar livre, que essa firma pretende vir a concretizar no Monte da Lameira, Vale de Pousadas, freguesia de Perais, concelho de Vila Velha de Ródão, foi deliberado, por maioria de 17 (dezassete) votos e 1 (uma) abstenção, **emitir parecer negativo** à emissão da declaração de interesse municipal para a instalação da exploração intensiva em causa, tendo em conta a análise do referido requerimento, do Parecer elaborado pelos Técnicos da Autarquia e pela informação constante na minuta nº030/2016 da Câmara Municipal que refere o seguinte: -----

----1- Tratar-se de uma exploração com grande impacte no ambiente e com pouco interesse e importância para o contexto económico e social do Município; -----

----2- Existe um risco acrescido de impactes ambientais negativos, associado ao facto de já existir, no local, uma outra exploração pecuária intensiva (com engorda de suínos); -----

----3- Não se encontrar devidamente comprovada a satisfação das normas e requisitos técnicos e ambientais associados aos impactes da exploração, nomeadamente em termos de acumulação e eficaz tratamento dos resíduos e possibilidade de contaminação de águas

subterrâneas e superficiais, para além do agravamento da incomodidade das populações circundantes, por razões de proliferação acrescida de insetos e ocorrência de odores; -----

----4- Tratar-se de uma exploração que suscita, junto das populações circundantes, uma opinião negativa, motivando já a manifestação de um sentimento geral de preocupação pela degradação da sua qualidade de vida e bem-estar; -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----O membro Luis Andrade, em declaração de voto, disse que em virtude da sua atividade profissional estar diretamente relacionada com o setor agropecuário e considerar este tipo de investimento de enaltecer, não deveria votar contra esta petição. No entanto, como deputado deste órgão eleito pelas listas do Partido Socialista, sentia-se na obrigação de defender os interesses dos seus concidadãos que se mostravam contrários à instalação desta exploração agropecuária. Assim, e devido a este conflito de interesses, abstinha-se nesta decisão, entregando esta declaração de voto manuscrita à Mesa que ficará arquivada junto à presente Ata. -----

----3- **Apreciação, discussão e eventual aprovação Revisão aos Documento Previsionais de 2016;** -----

----O Sr. Presidente referiu que esta revisão devia-se à abertura de uma rubrica de restituição e transferência de saldo de uma rubrica de despesas correntes para despesas de capital. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi deliberado aprovar por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 3 (três) abstenções, dos membros Luis Alberto Rodrigues Costa, Maria Edite de Oliveira Diogo Candeias, e Mário Manuel de Figueiredo Ferro, em conformidade com a alínea a) do nº1 do artº 25º da Lei nº 75/2013,



de 12 de setembro, a 1ª Revisão ao Orçamento de Despesa, no valor de 20.500,00€ (vinte mil e quinhentos euros), a 1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 2.000,00€ (dois mil euros) e uma diminuição no valor de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros), e a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, com um aumento de 25.275,00€ (vinte e cinco mil duzentos e setenta e cinco euros) e uma diminuição no valor de 4.775,00€ (quatro mil setecentos e setenta e cinco euros). -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**----4-*Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artº25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;*** -----

----Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma Informação escrita evidenciando no nº1, a situação financeira, reportada à data de 12 de fevereiro, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 465.712,89€ (quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e doze euros, e oitenta e nove cêntimos), dos pagamentos efetuados de 425.996,06€ (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e seis euros, e seis cêntimos) e do saldo reportado a 12/02/2016 de 1.665.784,16€ (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro euros, e dezasseis cêntimos), bem como as faturas por pagar a fornecedores (corrente ano) no valor de 50.211,66€ (cinquenta mil, duzentos e onze euros, e sessenta e seis cêntimos) e as faturas por pagar a fornecedores (anos anteriores) no valor de 9.367,08€ (nove mil, trezentos e sessenta e sete euros, e oito cêntimos). No nº2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção

Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais. --

----À questão colocada pelo membro Fernando Roma de qual o estado das obras da empreitada do edifício da antiga "Maconova", o Sr. Presidente da Câmara Municipal, respondeu que era expectável que estivessem concluídas até meados do próximo mês de março. -----

----O membro Maria José Sobreira, questionou para quando o término das obras do Cabeço das Pesqueiras, e sobre o que é que o executivo pretendia fazer com o imóvel sito entre as ruas do Cabeço das Pesqueiras e 25 de Abril. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, respondeu que era previsível que dentro de duas semanas estariam terminadas, informando que ainda não estavam prontas devido às condições climatéricas adversas dos últimos dias e a algumas especificações técnicas da mesma e que o imóvel referido já tinha sido adquirido pela autarquia e que o projeto de reabilitação do mesmo já estava a ser elaborado. Complementou, dizendo que naquela área, se iria também avançar com a beneficiação da Rua do Cabeço das Pesqueiras, com a reparação do pavimento e execução de alguns drenos de águas pluviais. -----

----O membro Miguel Fradique questionou se as obras de requalificação das piscinas municipais de Vila Velha de Ródão seriam iniciadas antes do próximo verão. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, disse que as propostas tinham sido hoje abertas, e que tinham um prazo de execução de quatro meses, mas como esta era uma empreitada que carecia de visto do Tribunal de Contas, dependia da celeridade da resposta desta entidade. No entanto e caso haja atrasos no início das mesmas far-se-á todos os possíveis junto do empreiteiro, para salvaguardar o funcionamento das piscinas na próxima época balnear. -----



----O membro Paula Gonçalves questionou se estava prevista alguma intervenção nas valetas da Rua da Lameirancha, em Perdigão, ao que o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que não estava prevista nenhuma intervenção nessa rua, mas que iria informar os serviços para averiguar a situação. -----

---- O Presidente da assembleia Municipal questionou se a escadaria que ligará a Rua do Cabeço das Pesqueiras à Rua de Santana, junto ao viaduto, ficará com a cor de ferrugem, ao que o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que sim, que este era um material novo que tinha aquela cor e que fora proposto pelo arquiteto que idealizou este projeto, considerando-o muito interessante ao nível da arquitetura. -----

----O membro Luis Andrade solicitou mais informação sobre o andamento do projeto de requalificação da zona histórica da vila. -

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse estar apreensivo e com alguma preocupação com o quadro comunitário 2020 no que estaria estipulado neste setor, mas a regeneração urbana era um programa interessante e era ideia do executivo fazer a requalificação urbana de toda a zona histórica de Vila Velha de Ródão no âmbito desse mesmo programa, foi por isso que fora aqui aprovada a ARU (área de requalificação urbana) porque só era possível candidatar os investimentos que estão inseridos nessa área e no respetivo plano, que está a ser preparado, e que a autarquia tinha previstos alguns projetos que nos próximos anos iriam beneficiar substancialmente esta zona, bem como daria hipótese aos privados virem eles também a beneficiar desses mesmos investimentos, nomeadamente na requalificação de imóveis mais antigos. -----

----**5-Outros assuntos de interesse para o Município;**-----

----Foi apresentada pelos membros da bancada do Partido Socialista

uma Moção sobre o tema "AMBIENTE, INTERIORIDADE, DESENVOLVIMENTO E VERDADE", que aqui se dá por transcrita e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes nesta sessão, que depois de lida e discutida, foi a referida Moção aprovada por unanimidade. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal congratulou-se, dizendo que naquilo que era importante estávamos todos juntos. Mais disse que, pessoalmente, achava que esta tomada de posição era uma lição para alguns concelhos limítrofes que na tentativa de abafar os seus problemas internos, tentam atingir os concelhos que trabalham e desenvolvem os seus territórios. -----

----O membro Luis Costa referiu que o problema da poluição em Vila Velha de Ródão não se confinava só ao Rio Tejo, como tal, gostaria de saber se havia mais algum desenvolvimento quanto à parte atmosférica. -----

----O Sr. Presidente da Câmara começou por agradecer o apoio manifestado por este órgão à Câmara Municipal, dizendo que não tinha dúvidas que quando se tratava de defender o concelho estariam todos juntos. Continuou, dizendo que o que aqui estava em causa era bem mais do que o problema da poluição, apesar de ser este o problema que lhe interessava e que tinha de ser resolvido, mas não poderia deixar passar em claro outros problemas que eram as verdadeiras motivações de quem andava a levantar esta situação. Informou, que tinha estado hoje na comissão de acompanhamento nomeada pela Assembleia da República e onde se reuniram os representantes das instituições com responsabilidade nesta área para estabelecerem um programa de atuação para os próximos quatro meses, procurando todos dar o seu contributo para a resolução deste problema, realçando que o Sr. Inspetor-Geral do IGAMAOT disse que



na bacia do Tejo havia 470 alvos relevantes identificados de poluição, como tal este não era um problema exclusivo de Vila Velha de Ródão. Mais disse que, o nosso concelho era tema de comparação para algumas pessoas, no sentido de que conseguiu atrair investimento, criar emprego e fixar pessoas, mas não tínhamos culpa dessa comparação e também não era o que nos interessava, mas sim desenvolver o concelho. Mas ainda era mais grave abordarem este tema, não com a preocupação de saber realmente o que se passava, mas noticiando para a opinião pública que aqui é que estava o principal foco do problema, talvez porque haveria pessoas que tinham contas a ajustar entre si e aproveitavam-se do concelho de Vila Velha de Ródão para resolver os seus problemas, por isso esperava que estas se entendessem e não colocassem em causa o desenvolvimento sócio-económico do concelho pois estas questões poderiam ter repercussões negativas no nosso desenvolvimento. Falando da poluição, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, disse que não se podia falar isoladamente de Vila Velha de Ródão, o cenário do Tejo em terras espanholas não era famoso, nomeadamente na quantidade e qualidade de água que chegava ao nosso país, referindo o transvase de quase 80% do caudal do rio, da proximidade da central nuclear e da existência de uma barragem que era considerada a mais poluída de Espanha. Em Vila Velha de Ródão, havia empresas que diziam cumprir com a legislação ambiental e que tinham as suas portas abertas a todas as entidades que quisessem verificar essa situação e havia uma empresa que há anos que a autarquia vinha a denunciar e a exigir junto das autoridades e dos empresários que resolvessem a situação, pensando que, finalmente já lhes fora imposto um prazo para que resolvessem o problema, esperando que o façam, porque esta era uma situação insustentável e

não se podia permitir que uma empresa coloca-se em causa o desenvolvimento e a qualidade ambiental de um concelho. Continuou, referindo o resultado das análises que a autarquia tinha solicitado a uma empresa certificada em 2014/2015, já aqui divulgadas e também o resultado de umas outras efetuadas por outra entidade, das quais salientou os seguintes parâmetros: -----

----*Carência química de oxigénio* - V. V. Ródão os valores situam-se entre os 40 e 80, em santarém 150 e Lisboa 400; -----

----*Carência bioquímica de oxigénio* - V. V. Ródão, Barragem do Fratel e Constância 10, Santarém 80 e Lisboa 40; -----

----*Sólidos suspensos*- Perais, Barragem do Fratel, Constância e Santarém 4, Lisboa, junto à expo, 18; -----

----*Mercurio*- De Perais a Constância, valores abaixo de 0,05, Santarém Valores próximos de 0,04, Lisboa valores próximos de 0,06.

----Mais disse que estes dados falavam por si e que a preocupação do executivo era fazer parte da solução e não do problema. Informou também que na reunião de hoje deixara uma mensagem clara a todas as entidades presentes, que sempre que alguma delas quisesse fazer uma inspeção no terreno, a autarquia colocar-lhes-ia à disposição a qualquer hora todos os recursos e meios necessários para a mesma ser efetuada, porque quer o problema resolvido, pois este põe em causa as empresas diretamente atingidas, todo um trabalho que nos últimos anos tem vindo a ser feito em prol do desenvolvimento do concelho e no investimento privado no turismo, e não podia permitir que fosse colocada uma bandeira negra sobre o nosso concelho, quando se verifica que o problema da poluição no Tejo é transversal a toda a sua bacia. Disse também que quem falava de Vila Velha de Ródão pretendia que se focassem todas as atenções no nosso concelho para esconder os problemas que tinham nos seus e continuassem a



poluir, mas não iria deixar que parecesse que Vila Velha de Ródão fosse o foco do problema porque isso não era verdade. -----

----Respondendo concretamente à questão colocada pelo membro Luis Costa disse que o resultado do estudo efetuado à qualidade do ar era público e que fruto dos sucessivos incumprimentos, a empresa CENTROLIVA estava obrigada a fazer a monitorização em contínuo da qualidade do ar, à semelhança do que já acontecia com a empresa CELTEJO e que no próximo dia 10 de março iria ter uma reunião com o atual Secretário de Estado do Ambiente para lhe transmitir todas as preocupações com este problema. -----

----O Presidente da Assembleia disse corroborar da opinião do Sr. Presidente da Câmara Municipal, referindo-se a dois artigos de opinião publicados em jornais regionais, um que considerava rigoroso e bem elaborado e outro que considerava lamentável. Mais disse que tinha que deixar aqui uma palavra de apreço e justiça a todos os membros deste órgão, aos presentes e aos que já por aqui passaram, que manifestaram preocupação com o estado da poluição no nosso concelho, trabalhando com coragem, seriedade e responsabilidade e que o executivo merecia da parte deste órgão um apoio inequívoco nesta batalha, considerando que esta gente, que nada tinha a ver com Vila Velha de Ródão, mas que se preocupava muito a emitir opiniões e a denegrir a imagem do nosso concelho, nos tinha faltado ao respeito e não tínhamos culpa que alguns autarcas não tenham tido capacidade de chamar investimento para os seus concelhos, da forma que o nosso tem conseguido. -----

**----6- Período de intervenção do público nos termos do artº 21º do Regimento;** -----

----Não havendo intervenções neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal, deu por terminada a presente sessão, pelas

vinte e duas horas e quinze minutos, e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

*Aracelis Luna*

*Benjamin Dias*